



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09321/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2023

VALOR DO ADITAMENTO DE REAJUSTE R\$ 213.036,94

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Antônio Demarchi, n.º100, no bairro Engordadouro, no município de Jundiaí, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º05.326.068/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERNANDEZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º15.891.152-0 SSP/SP e do CPF n.º100.167.818-48.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º096/2023, na Cláusula IV item 4.1 em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09321/2023, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

2.1.1 - Fica autorizado o reajuste de preços ao Contrato nº096/2023, no valor de R\$ 213.036,94 (duzentos e treze mil e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 2702-2703 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento ao Contrato nº096/2023, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – FINISA – 0622627-44, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 2456-000, no valor de R\$ 213.036,94 (duzentos e treze mil e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº096/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **24 MAR. 2025**

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

 ALEXANDRE FERNANDEZ 10016781848
Data: 24/03/2025 14:29
Verifique em <https://verificador.iti.br>
Assinado digitalmente via whom.doc9
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
ALEXANDRE FERNANDEZ

Testemunhas: 1

2

Observação: Esta é a fl 02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 096/2023, oriundo do Processo Administrativo nº09321/2023, firmado em **24 MAR. 2025**